

RESOLUÇÃO nº 05/2007

DEFINE RESPONSABILIDADES E ESTABELECE FORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DE SERVIÇOS.

Art. 1º - A organização interna do IGETEC deverá ser feita de forma a permitir que os documentos fluam de maneira ágil entre os diversos setores.

Art. 2º - Caberá à Coordenação Administrativa/Financeira definir os procedimentos internos de tramitação dos documentos, registrando em livros de protocolo todos os documentos recebidos e expedidos, de forma a garantir que os mesmos estejam no local certo e nas mãos do seu destinatário.

Art. 3º - Quando a entrega de documentos for feita por motoboy contratado, caberá a este devolver o livro de protocolo do IGETEC o mais rápido possível para monitoramento das datas de entrega.

Parágrafo único - Para tanto, fica a Coordenação Administrativa/Financeira autorizada a manter sempre 04 livros de protocolo, sendo 03 (três) para uso externo e 01 (um) para uso interno.

Art. 4º - Caso algum documento seja entregue sem o respectivo protocolo interno ou externo, o colaborador responsável deverá providenciar imediatamente o protocolo faltante, de forma a garantir o destino correto dado ao referido documento.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2007.


Heliane de Guadalupe Alves
Presidente